

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 690ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às 09 horas e 30 minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima nonagésima reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Alex Sandro de Ávila, Fabio Lavor Teixeira, Cassandra Maroni Nunes (por videoconferência); Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 688ª ordinária e 689ª Extraordinária. *As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.* No item **II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO. II.01 – Artigo 48 – Inciso XXX** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 091.2024, datada de 07/05/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 010.2024, de 19/05/2023, a dispensa da realização da auditoria a que se refere o art. 2º e 4º da Resolução CGPAR nº 38, de 2022, tal como facultado pelo § 2º do art. 2º dessa mesma resolução, e mediante comunicação à PREVIC, nos termos do art. 2º, § 3º, II, da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.2022, de 29 de dezembro de 2022. Documento Virtual Protocolado nº 0000002670/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a dispensa da realização da auditoria a que se refere o art. 2º e 4º da Resolução CGPAR nº 38, de 2022, tal como facultado pelo § 2º do art. 2º dessa mesma resolução, e mediante comunicação à PREVIC, conforme apresentado, acolhendo na íntegra as recomendações contidas na manifestação COAUD. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 044.2024.* **II.02 – Artigos 110 – Inciso** - Aprovar a atualização do Manual de procedimentos para atualização da Carta de Serviços ao Usuário, composição do Conselho de Usuários e pesquisa de avaliação dos serviços prestados pela Autoridade Portuária de Santos S.A (“APS”). Documento Virtual Protocolado nº 18329/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a atualização do Manual de procedimentos para atualização da Carta de Serviços ao Usuário, composição do Conselho de Usuários e pesquisa de avaliação*

dos serviços prestados pela Autoridade Portuária de Santos S.A (“APS”). Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 045.2024. **II.03 – Artigos 111 e 112 – Inciso** – Aprovar o Relatório Anual 2023 da Gerência de Corregedoria – GEGRG. Documento Virtual Protocolado nº 4297/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Relatório Anual 2023 da Gerência de Corregedoria – GEGRG, parabenizando a GEGRG pelos trabalhos realizados. Destacou ainda, o fato de que a Autoridade Portuária de Santos teve 3 (três) boas práticas premiadas pelo Pacto Global, no âmbito do Movimento, referentes a: 1) Meta 1: 100% de transparência nas interações com a Administração Pública; 2) Meta 2: Remuneração da alta administração 100% íntegra; e, 3) Meta 5: 100% de transparência sobre os canais de denúncia. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 046.2024. **II.04 – Artigos XLV – Inciso** – Aprovar, o pagamento do Honorário Variável Mensal - HVM de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 1º trimestre de 2024, conforme avaliação da Secretaria Nacional de Portos e Aeroportos - SNPTA, apresentada a este Colegiado. Documento Virtual Protocolado nº 1475/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o pagamento do Honorário Variável Mensal - HVM de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 1º trimestre de 2024, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 047.2024. **II.05 – Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 238.2024, datada de 15/05/2024, a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade Competição Pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico para as obras de implantação da segunda fase da avenida perimetral da margem esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de execução de 18 (dezoito) meses, no valor global estimado em **R\$ 14.449.668,29** (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 114.2024, datado de 30/04/2024. Processo Virtual nº 000293/23-85/2023. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade Competição Pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico para as obras de implantação da segunda fase da avenida perimetral da margem esquerda do Porto de Santos, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 048.2024. **II.06 – Artigo 48 – Inciso XVI** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 246.2024, datada de 15/05/2024, a aprovação da atualização da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/034.2024, datado de 13/05/2024. Documento Virtual

Protocolado nº 0000007643/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a aprovação da atualização da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 049.2024. **II.07 – Artigo 48 – Inciso XXXV** – Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 001.2024, de 16-05-2024, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, o afastamento do país do Presidente da APS, Sr. Anderson Pomini, Registro 39.042-9, para participar da Missão do MAPA para China, que acontecerá de 25/05 a 09/06, especificamente, para visita ao Porto de Xangai e Tianjin, e a agenda de Pequim, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 01 a 08 de junho de 2024, bem como a designação do Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio Cezar Alves de Oliveira, para substituí-lo durante o período do seu afastamento. Documento Virtual Protocolado nº 5486/2024. **Deliberação:** O Colegiado convalidou, por unanimidade, o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 001.2024, de 16-05-2024, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, o afastamento do país do Presidente da APS, Sr. Anderson Pomini, Registro 39.042-9, para participar da Missão do MAPA para China, que acontecerá de 25/05 a 09/06, especificamente, para visita ao Porto de Xangai e Tianjin, e a agenda de Pequim, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 01 a 08 de junho de 2024, bem como a designação do Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio Cezar Alves de Oliveira, para substituí-lo durante o período do seu afastamento. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 050.2024. **II.08 – Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 247.2024, datada de 22/05/2024, a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade Disputa Aberta, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação dos locais internos de escritórios, sanitários e Portões de Acesso mantidos pela APS e serviços de copeiragem, com fornecimento de materiais de copa, higiene e limpeza ao longo de todo o Porto de Santos pelo prazo de 30 meses, podendo prorrogar até o limite estabelecido em Lei, no valor total de R\$ 29.638.318,01 (vinte e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e um centavo)”, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 133.2024, datado de 17/05/2024. Processo nº 000087/23-93/2023. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade Disputa Aberta, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação dos locais internos de escritórios, sanitários e Portões de

*Acesso mantidos pela APS e serviços de copeiragem, com fornecimento de materiais de copa, higiene e limpeza ao longo de todo o Porto de Santos, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 051.2024. **A pedido do Presidente do Conselho os temas abaixo foram apreciados como Extra Pauta: II.09 – Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 248.2024, datada de 22/05/2024, a doação de 10.200 máscaras descartáveis tipo PFF2, para o auxílio da população do Estado do Rio Grande do Sul no enfrentamento das enchentes, com valor estimado de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 134.2024, datado de 22/05/2024. Processo Virtual nº 177/24-65. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a doação de 10.200 máscaras descartáveis tipo PFF2, para o auxílio da população do Estado do Rio Grande do Sul no enfrentamento das enchentes, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 052.2024. **II.10 – Artigo 48 – Inciso XXVII** - Destituir, o Sr. Caio Cezar Monteiro Ramalho, do cargo de membro do Comitê de Auditoria, bem como do cargo de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos, a partir do dia 23/05/2024. Decide ainda, para não prejudicar a continuidade dos trabalhos dos referidos Comitês, eleger o Conselheiro Adilson Luiz Gonçalves, para compor o Comitê de Auditoria e o Conselheiro Thiago Benito Robles para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, ambos Conselheiros independentes, em atendimento a legislação vigente, até que a situação seja regularizada. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a destituição do Sr. Caio Cezar Monteiro Ramalho, do cargo de membro do Comitê de Auditoria, bem como do cargo de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos, a partir do dia 23/05/2024. Decide ainda, para não prejudicar a continuidade dos trabalhos dos referidos Comitês, eleger o Conselheiro Adilson Luiz Gonçalves, para compor o Comitê de Auditoria e o Conselheiro Thiago Benito Robles para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, ambos Conselheiros independentes, em atendimento a legislação vigente, até que a situação seja regularizada. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 053.2024. **II.11 – Artigo 48 – Inciso XXIV** - Autorizar a participação do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Henrique Martins de Lima, na Missão que ocorrerá na China englobando a participação no evento CHINA INTERNACIONAL TRANSPORTATION AND LOGISTICS EXPO a ser realizado no Shangai New Internacional Expo Center e Visitas Técnicas aos Portos de Shangai, Ningbo, Beijing, conforme convite CCCSA São Paulo Office Ltda., mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 22 a 30 de junho de 2024, bem como encaminhar a solicitação de autorização ao Ministério*

de Portos e Aeroportos para o afastamento do Presidente do país. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a participação do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Henrique Martins de Lima, na Missão que ocorrerá na China englobando a participação no evento CHINA INTERNACIONAL TRANSPORTATION AND LOGISTICS EXPO a ser realizado no Shanghai New Internacional Expo Center e Visitas Técnicas aos Portos de Shanghai, Ningbo, Beijing, conforme convite CCCCSA São Paulo Office Ltda., mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 22 a 30 de junho de 2024, bem como encaminhar a solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento do Presidente do país. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 054.2024. No item **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO. III.01 – Relatório Gerencial - Março/2024. Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.02 – Follow up** sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos. **Manifestação:** O Gerente de Manutenção de Infraestrutura, Mauricio Alvim Cury, realizou apresentação com as seguintes informações: a) atualização dos trabalhos realizados pela MPE – Contrato SPA/81.2022 (manutenção em Paralelepípedos e Sextavados e de Vias em Asfalto). Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e parabenizou a equipe da APS pelos trabalhos realizados. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.03 – Follow up** sobre os serviços de Dragagem. **Manifestação:** O Gerente de Dragagem, Matheus Trocoli Novaes, explanou acerca dos serviços de dragagem, destacando os seguintes temas: a) atualizou informações sobre o Contrato SPA/124.2021 – Dragagem de Manutenção do Canal e Acesso a Berços; b) Informações sobre levantamento hidrográfico Trecho 4 (Pré e Pós-Dragagem); c) Informações atualizadas sobre a Dragagem de Manutenção dos berços de atracação; d) Informações atualizadas sobre a Dragagem de Aprofundamento dos Berços de Atracação dos Armazéns 12A ao 20/21. Em seguida, ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pela equipe técnica presente na reunião. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.04 - Follow up** sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini. **Manifestação:** O Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios, Gustavo Salvador Pereira, e o Superintendente de Planejamento Portuário, Bruno Grecco, informaram ao Colegiado que após as tratativas ocorridas no ACT foram realizadas as propostas de ajustes no contrato, conforme delineado no Termo de Referência, apresentando a planilha comparativa para elaboração do aditivo, com as alterações do Contrato atual para o Contrato com aditivo. Em seguida, ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pela

equipe técnica presente na reunião. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.05** - Follow up sobre as obras no Parque Valongo. **Manifestação:** No início da reunião, compareceram o Prefeito de Santos Sr. Rogério Santos e o Presidente da APS, Sr. Anderson Pomini, que informaram ao Colegiado que a inauguração da primeira fase do Parque Valongo está inicialmente agendada para ocorrer no dia 05/07/2024, aproveitando a oportunidade todos os Conselheiros foram convidados a participar da cerimônia de inauguração. O Colegiado agradeceu o Prefeito e o Presidente da APS, enfatizando a importância dos temas que envolvem a relação porto/cidade, e que a referida obra com certeza vai aproximar a população Santista do Porto de Santos.

**III.06** - Follow up da Corregedora sobre o IPS nº 007.2024. **Manifestação:** Foi informado pela Corregedoria que o IPS 07.2024 está sendo finalizada pela Comissão com a emissão do Relatório Final e posterior entrega a Corregedora que o analisará e posteriormente encaminhará para conhecimento do Colegiado.

**III.07** – Tomar conhecimento do Relatório do Programa PLR-2024 – 1º Trimestre. Processo Virtual nº 00009/24-61. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento.

**III.08** – Tomar conhecimento da versão final do Relatório Anual 2023 aprovada na AGO de 23/04/2024. Documento Virtual Protocolado nº 471/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento.

**III.09** – Tomar conhecimento do Relatório Trimestral das Atividades da GECOP (1º trimestre). Documento Virtual Protocolado nº 4747/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e parabeniza a GECOP pelos trabalhos realizados.

**III.10** – Tomar conhecimento do Relatório Correcional referente ao mês de abril/2024. Documento Virtual Protocolado nº 5263/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento.

**III.11** – Tomar conhecimento da FI GEOUV 17.2024, datada de 09/03/2024, e se manifestar sobre a demanda FALA BR nº 00118.000133/2024-44. Documento Virtual Protocolado nº 5681/2024. **Manifestação:** Após explanação da Gerente de Ouvidoria sobre o tema, o Colegiado registra que tomou conhecimento e decidiu pela inadmissibilidade da demanda, entendendo que não há materialidade em seu conteúdo.

**III.12** – Tomar conhecimento da FI GEOUV 18.2024, datada de 15/05/2024, referente ao Relatório de Denúncias e Comunicações recebidas pela Ouvidoria. Documento Virtual Protocolado nº 5876/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento parabeniza a GEOUV pelos trabalhos realizados.

**III.13** – Tomar conhecimento do Ofício Circular SEI nº 549/2024/MGI, datado de 26/04/2024, referente a Resolução CGPAR nº 52, de 17/04/2024, que “Estabelece diretrizes para as empresas estatais federais quanto à política de gestão de pessoas e à celebração de acordos coletivos de trabalho”. Documento Virtual Protocolado nº 078749/2024. **Manifestação:** Os técnicos do setor de RH prestaram

informações sobre o tema, em seguida, ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pela equipe técnica presente na reunião. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e fica no aguardo da manifestação do COAUD a fim de que possa deliberar sobre o tema em reunião extraordinária a ser realizada dia 03/06/2024. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria.

**III.14** – Ata da 133ª Reunião do COAUD. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.15** - Ata da 597ª Reunião do Conselho Fiscal. O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.16** - Atas das 2424ª a 2428ª Reuniões da Diretoria Executiva. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Em seguida o Presidente passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA**

**IV.01** – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 001.2024 referente a revisão dos controles e procedimentos do processo de Gerir Gratificação Trimestral – (HVM) relativo às metas do 3º trimestre de 2023. Documento Virtual Protocolado nº 2381/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **IV.02** – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 003.2024 referente a revisão de controles e procedimentos do Processo de Gestão de Licenças e Certificações. Documento Virtual Protocolado nº 2381/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e sugere a realização de tratativas diretas entre a SUMAS e a SUAUD para avaliação desses pontos de melhoria identificados e sua eventual aplicação. **IV.03** – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 004.2024 referente a avaliação das iniciativas dos gestores para atendimento das recomendações expressas no Relatório de Supervisão Ministerial do MINFRA de 23/10/2019. Documento Virtual Protocolado nº 2381/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **IV.04** – Tomar conhecimento da FI SUAUD nº 004/2024, datada de 16/05/2024, referente ao atendimento a Súmula CONSAD nº 003.2023. Documento Virtual Protocolado nº 5494/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. Em seguida passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**. **V.01** – Apresentação sobre o Complexo Logístico na Ilha do Tatu (Condomínio Logístico, Pátio Regulador e Estacionamento Intraportuário). **Manifestação:** O Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios, Gustavo Salvador Pereira, e o Superintendente de Planejamento Portuário, Bruno Grecco, realizaram apresentação destacando as seguintes informações: a) Histórico das tratativas da Ilha do Tatu (as tratativas datam de 2020, culminando com a incorporação da área na Poligonal em janeiro de 2022); e, b) Layout do Complexo e Principais resultados. Em seguida, ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pela equipe técnica presente na reunião. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada

na sede da Companhia. **V.02** – Apresentação sobre isenção tarifária em cargas humanitárias ao Rio Grande do Sul – RS - Resolução ANTAQ nº 114.2024. **Manifestação:** O Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios, Gustavo Salvador Pereira, e o Superintendente de Planejamento Portuário, Bruno Grecco, destacaram as seguintes informações: a) Normativos que orientam as isenções de Cargas humanitárias ao Rio Grande do Sul (isenções Tabelas I, II e III); b) Orientações e regras de aplicação da isenção tarifária; c) Impacto financeiro. Em seguida, ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pela equipe técnica presente na reunião. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. Não havendo outras manifestações passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**. Tendo em vista a viagem do Presidente do Colegiado para Missão na China a próxima reunião inicialmente agendada para o dia 27/06/2024 foi antecipada para o dia 20/06/2024. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente.

Carlos Henrique Martins de Lima  
**PRESIDENTE**

Fabio Lavor Teixeira  
**CONSELHEIRO**

Alex Sandro de Ávila  
**CONSELHEIRO**

Cassandra Maroni Nunes  
**CONSELHEIRA**

Thiago Benito Robles  
**CONSELHEIRO**

Adilson Luiz Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Sidney Antonio Verde  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**